



EDITAL Nº 001/2017

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMÁCIA**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Farmácia - Mestrado Profissional**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Farmácia, Mestrado Profissional da Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN-SP), será realizado por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado Profissional em Farmácia tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 20 (vinte).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico do Currículum Lattes documentado, Análise da Carta de Intenção na Linha de Pesquisa pretendida e Avaliação Oral.
4. Entende-se por Carta de Intenção uma descrição da justificativa demonstrando o interesse em realizar o Curso de Mestrado na Linha de Pesquisa pretendida (Modelo Anexo I).
5. No dia **10/11/2017**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=14>
6. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **18/11/2017**, das **9h às 10h30** e a **Avaliação Oral** será realizada em seguida, no *Campus* Pirituba, da UNIAN-SP, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP.
7. A divulgação do **Resultado Final** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=14> dia **24/11/2017** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **29 e 30/11/2017**.
9. Início do período letivo: **04/12/2017**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **09/11/2017**.
2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbsTDc1BCOteeKq_1vLxXb7gEis2z56ZeR_pPx8IfUg5tFBg/viewform
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
 - 3.1 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.2 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.3 Carta de Intenção com Indicação da Linha de Pesquisa pretendida (Anexo I); e**
 - 3.4 Currículum Lattes (documentado).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. **Local de entrega da documentação:** UNIAN, Campus Pirituba, Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, na Secretaria de Pós-Graduação, de segunda a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h**.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **01/11/2017**, para o seguinte endereço:

**UNIAN - SP – Universidade Anhanguera de São Paulo
Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Farmácia
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar
São Paulo/SP – CEP: 05145-200**

8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.

- 9 Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** que será composta por questões objetivas e discursivas sobre conhecimentos básicos relativos a Área conforme Bibliografia e as temáticas que serão abordados (Anexo II);
 - 1.2 **Análise da Carta de Intenção na Linha de Pesquisa pretendida;**
 - 1.3 **Análise do Curriculum Lattes (documentado);** e
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
 - 1.5 As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
3. 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo.
4. 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 5 (cinco) nas 4 (quatro) avaliações.
5. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela média das pontuações obtidas nas 4 (quatro) avaliações.
6. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
7. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados far-se-á por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=14> dia **24/11/2017**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **29 e 30/11/2017** os seguintes documentos:
 - 1.1 Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2 Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4 Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Pirituba, da Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN-SP), Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3.305, 1º andar, Jardim Íris, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **28/11/2017**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição; e
 - 4.3 Não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30 (trinta) dias após o processo de seleção; **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Pirituba, da UNIAN. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto ao Colegiado do Curso.
7. Os candidatos selecionados poderão se inscrever no processo seletivo de bolsas de estudos do Programa.

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

Regina Mara Silva Pereira
Coordenadora do Mestrado Profissional em Farmácia

Gislaine Moreno
Reitora

Publique-se.



ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

(Nesta carta deverá ser descrita de maneira clara e sucinta a motivação do (a) candidato (a) para cursar o Mestrado Profissional em Farmácia, indicar qual a linha de pesquisa do programa de mestrado de maior interesse e por que escolheu esta linha).

ANEXO II

PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA

I. TEMÁTICA DA PROVA ESCRITA:

1. Bases da farmacologia.
2. Farmacocinética e farmacodinâmica: aspectos gerais e aplicados.
3. Farmacologia clínica: bases do uso racional de medicamentos.
4. Bases da toxicologia de medicamentos e aplicações clínicas.
5. Terapêutica clínica: classes de medicamentos mais usuais.
6. Acidez e basicidade de fármacos.
7. Polaridade e solubilidade de fármacos e noções de isomeria.
8. Noções de bases moleculares da constituição celular.
9. Conceitos gerais de mecanismo de ação de fármacos.
10. Fitoterápicos.

II. BIBLIOGRÁFIAS SUGERIDAS:

MORRISSON, R.T.; BOYD, R. Química orgânica, Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian, 2017.

JOHN, C. et al. Química geral e reações químicas, v.1,2. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

JUNQUEIRA, L. C. Biologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

RANG, H. P. et al. Rang & Dale Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GOLAN, D. E.; TASHJIAN, J. R.; ARMEN, H.; ARMSTRONG, E. J. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

KLAASSEN, C. D.; WATKINS III, J. B. Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull. São Paulo: McGraw-Hill/Artmed, 2012.

FUCHS, F. F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LOURIVAL L., Farmacos e Medicamentos, São Paulo: Artmed, 2016.

LEITE, J. P. V., Fitoterapia: bases científicas e tecnológicas, São Paulo: Atheneu, 2009.